



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

Conselho Universitário
Secretaria dos Conselhos Superiores

| | | | | |
|--|--|------|----------------|------------|
| ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA | | Nº | 09/2024/CONSUN | |
| Fonte Normativa | Data | Sala | H. Início | H. Término |
| Regimento Interno do CONSUN, Res. 34, de 15/10/20 (CONSUN) | 19/12/2024 | 501 | 15:00 | 16:30 |
| Ordem do Dia | De acordo com a carta convocatória de 16/12/2024 (ev. 2080982) | | | |
| identificação de presenças/exposição dos temas de pauta/deliberações | | | | |

Processo nº 23103.025724/2024-99. Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte quatro, às quinze horas, realizou-se sessão ordinária do Conselho Universitário, na sala 501, prédio 1, sob a presidência da Reitora, Lucia Campos Pellanda, com assistência para os trabalhos pela Vice-Reitora, Jenifer Saffi, e pela Secretária dos Conselhos Superiores, Cristiane Mondadori. Estiveram presentes os seguintes conselheiros titulares ou seus substitutos ou suplentes: Tiago Pitrez Falcão, Mônica Maria Celestina de Oliveira, Ana Cláudia Souza Vazquez, Raphael Maciel da Silva Caballero, Evelise Fraga de Souza Santos, Dinara Jaqueline Moura, Jéssica Louise Benelli, Gisele Pereira de Carvalho, Luciana Mello de Oliveira, Viviane Rodrigues Botelho, Marcelo Faria Silva, Rafaela Soares Rech, Juliano Garavaglia, Mariana de Freitas Dewes, Isabel Cristina Siqueira da Silva, Maria Eugênia Bresolin Pinto, Alcyr Alves de Oliveira Junior, Juliana Maria Forain Miolo Schneider, Graziela Brusch Brinques, Sandra Manoela Dias Macedo, Fernanda Michielin Busnello, Marilu Fiegenbaum, Tiago Franco de Oliveira, Adriana Aparecida Paz, Marilene Porowski Garrido, Paulo Ricardo Gazzola Zen, Joanna D'Arc Lyra Batista, Luciana Suarez Grzybowski, Lucila Ludmila Paula Gutierrez, Mellina da Silva Terres, Rosana Mussoi Bruno, Cyntia Alencar Fin, Tarcísio Nunes Teles, Roberta Waterkemper, Paulo Valdeci Worm, Luiza Maria de Oliveira Braga Silveira, Ana Luiza Pires de Freitas, Marcia Angelica Peter Maahs, Pedro Dal Lago, Patrícia El Beitune, Daniele Botelho Vinholes, Rita de Cássia Sant'Anna Alves, Sheila Bünecker Lecke, Tânia Maria Rohde Maia, Luciane Dalcanale Moussalle, Rafael José Vargas Alves, Ricardo Souza Araújo, Isadora Farias dos Santos, Camila Tondolo Romero, Morgana de Marco, Ariel Castro Bacchieri Farias, Simone Terezinha do Canto Pereira Cohen, Sibe Schneider de Lima, Isabela Beraldi Esperandio, João Pedro Godinho Zoppo, Matheus de Matos Medina, Letícia Birk, Lucas Vincenzi Zacaria, Marina Helena Dias da Costa. Ausências justificadas pelos seguintes conselheiros titulares e/ou seus substitutos ou suplentes: Ângelo Zambam de Mattos, Leandro Mateus Silva de Souza, Elizabeth de Carvalho Castro, Ana Boff de Godoy, Giorgio Pereira dos Santos, Veridiane Maria Pscheidt, Helena Maria Tannhauser Barros, Andréia Carolina Duarte Duprat. Ausências comunicadas pelos seguintes conselheiros titulares e/ou seus substitutos ou suplentes: Gabriela Peretti Wagner, Helena Dahne Bartelle, Andrea Pereira Regner. Não compareceram os seguintes conselheiros titulares ou seus substitutos ou suplentes: Flávia Moraes Silva, Luis Henrique Telles da Rosa, Daniela Cardoso Tietzmann, Cheila Minéia Daniel de Paula, Juliana Bergmann, Natália Sobierayski Esnaola. Esteve presente o seguinte convidado: Leandro Gomes Amaral. **Ordem do dia. 1. Aprovação das atas da sessão ordinária de 07/11/2024 e da sessão solene de 05/12/2024.** Processos nº 23103.022972/2024-88 (ev. 2078939) e 23103.024587/2024-75 (ev. 2086365). Sem manifestações prévias ou expressas nesta sessão, as atas foram aprovadas pelo colegiado. Foram registrados 53 (cinquenta e três) votos favoráveis, nenhum voto contrário e 02 (duas) abstenções. **2. Ratificação de atos homologatórios ad referendum do CONSUN.** Processo nº 23103.024789/2024-17 – Ratificar o Despacho 2070786 que aceita, ad referendum, a indicação de Helena Dahne Bartelle, para o exercício da função de membro externo no referido Conselho, conforme Ofício nº 063/2024 - Provedoria (ev. 2070783). **RESOLUÇÃO CONSUN UFCSPA Nº 197 DE 19 DE**

DEZEMBRO DE 2024. Processo nº 23103.022694/2024-69 – Ratificar o Despacho 2064025 que trata da alteração do artigo 151 (Seção X - Do Professor Voluntário) da Consolidação Normativa da área de Pessoal no âmbito da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSA) - Resolução Conjunta Consun-Consepe UFCSA nº 2, de 31 de março de 2022, alterada pela Resolução CONSEPE UFCSA nº 816, de 28 de março de 2024 (ratificada pela Resolução CONSUN UFCSA nº 161, de 04 de abril de 2024). RESOLUÇÃO CONSUN UFCSA Nº 198 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024. A pauta foi votada e aprovada pelo colegiado, por contraste, registrando-se 02 (duas) abstenções. **3. Aprovação Regulamentos de Programas de Pós-Graduação.** A conselheira Dinara Jaqueline Moura informou que os Programas de Pós-Graduação estão em processo de revisão e atualização de seus regulamentos, devido à Norma Geral dos Cursos de Pós-Graduação da UFCSA, aprovada em 2023. Tendo em vista a avaliação quadrienal da CAPES, que finaliza em 31/12/2024, a Pró-Reitoria de Pós-Graduação solicitou ao Conselho que todos os documentos encaminhados fossem avaliados nesta sessão, independente de terem recebido parecer da CLN ou não. A senhora Presidente informou que entrou em contato com a CLN, solicitando celeridade na avaliação dos processos encaminhados, porém a CLN justificou que quando os membros assumiram nesta Câmara, receberam vários processos que estavam represados, não havendo tempo hábil para a análise de todos. A conselheira Mellina da Silva Terres, Coordenadora do PPG-TIG Saúde, solicitou que se pense em uma forma de tornar a avaliação da CLN mais objetiva, uma vez que, no caso dos regulamentos dos PPGs, eles foram revisados e receberam alterações considerando uma norma já aprovada previamente pelo CONSUN. O conselheiro Ricardo Souza Araújo, membro da CLN, solicitou que quando forem enviados processos às Câmaras vinculadas ao CONSUN, seja informado também o prazo final para avaliação e emissão de parecer, especialmente processos que contam com prazos de órgãos externos, como estes dos Regulamentos dos PPGs, mesmo sendo aprovado o item 12 da ordem do dia. A conselheira Fernanda Michielin Busnello, Coordenadora do PPG Ciências da Nutrição, endossou a fala da conselheira Mellina e solicitou aos presentes que os regulamentos fossem aprovados, considerando todo o empenho e esforço das Coordenações e Comissões Coordenadoras de cada PPG, em conjunto com a PROPPG. Após essas intervenções, foram avaliados os seguintes regulamentos pelo Conselho: Com parecer da CLN: Regulamento do PPG Ciências da Saúde - Processo nº 23103.002287/2024-35. RESOLUÇÃO CONSUN UFCSA Nº 209 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024; Regulamento do PPG Patologia – Processo nº 23103.023675/2023-79. RESOLUÇÃO CONSUN UFCSA Nº 210 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024; Regulamento do PPG TIG Saúde - Processo nº 23103.204215/2020-05. RESOLUÇÃO CONSUN UFCSA Nº 215 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024; Regulamento do PPG Enfermagem - Processo nº 23103.011458/2024-17. RESOLUÇÃO CONSUN UFCSA Nº 216 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024. Sem parecer da CLN: Regulamento do PPG Pediatria - Processo nº 23103.022561/2024-92. RESOLUÇÃO CONSUN UFCSA Nº 211 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024; Regulamento PPG Ciências da Nutrição - Processo nº 23103.023236/2024-47. RESOLUÇÃO CONSUN UFCSA Nº 212 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024. Em avaliação pela CLN: Regulamento do PPG Psicologia - Processo nº 23103.008302/2024-59. RESOLUÇÃO CONSUN UFCSA Nº 213 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024; Regulamento do PPG Biociências – Processo nº 23103.013526/2024-82. RESOLUÇÃO CONSUN UFCSA Nº 214 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024. A pauta foi votada e aprovada pelo colegiado. Foram registrados 58 (cinquenta e oito) votos favoráveis, nenhum voto contrário e 03 (três) abstenções. **4. Aprovação do Relatório de Gestão 2023, com análise técnica da CPOG.** Processo nº 23103.009632/2024-61. A senhora Presidente fez uma breve apresentação do Relatório de Gestão 2023, destacando os pontos considerados mais importantes, no âmbito do ensino, pesquisa, extensão e gestão, e informou que o Relatório, na sua íntegra, já está publicado, tendo sido atendido o prazo estipulado pelo TCU. Não havendo manifestações, a pauta foi votada e aprovada por unanimidade pelo colegiado. RESOLUÇÃO CONSUN UFCSA Nº 199 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024. **5. Convênio UFCSA_FESPSP e FUNDMED para desenvolvimento de ações relacionadas ao programa “RECONSTRUÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL – FORMULANDO UM FUTURO SUSTENTÁVEL” proposto pela SERS e FESPSP no Acordo de Cooperação nº 1/2024, com parecer da CCPI.** Processo nº 23103.023414/2024-30. A conselheira Evelise Fraga de Souza Santos fez uma breve explanação sobre este item da pauta, que foi complementada pela Vice-Reitora, professora Jenifer Saffi. Na sequência, a pauta foi votada e aprovada pelo colegiado, por contraste, registrando-se 01 (uma) abstenção. RESOLUÇÃO CONSUN UFCSA Nº 203 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024. 6. Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT 2025. Processos nº 23103.020835/2024-17, 23103.020105/2024-16. O Auditor Interno da UFCSA, Leandro Gomes Amaral, convidado desta sessão, explicou aos conselheiros presentes sobre as ações contidas no PAINT. Sem outras manifestações, a pauta foi votada e aprovada por unanimidade pelo colegiado. RESOLUÇÃO CONSUN UFCSA Nº 200 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024. **7. Ratificação do Relatório de Gestão - Exercício 2023, da Fundação Empresa Escola de Engenharia da UFRGS – FEEng.** Processo nº 23103.023111/2024-17. A senhora Presidente fez um resumo sobre este item da pauta, que, na sequência, foi votado e aprovado pelo colegiado, por contraste, registrando-se 02 (duas) abstenções. RESOLUÇÃO CONSUN UFCSA Nº 201 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024. **8. Ratificação do Relatório de Gestão - Exercício 2023 - Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – FAURGS.** Processo nº 23103.023084/2024-82. A senhora Presidente fez um resumo sobre este item da pauta, que, na sequência, foi votado e aprovado pelo colegiado, por contraste, registrando-se 02 (duas) abstenções. RESOLUÇÃO CONSUN UFCSA Nº 202 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024. **9. Contratação de**

Fundação de Apoio para a gestão administrativa e financeira, parcial, do projeto “Consolidação da pesquisa e desenvolvimento científico no Brasil na área de imunoterapia”. Processo nº 23103.024295/2024-32, com análise e parecer da CCPI: A conselheira Dinara Jaqueline Moura explicou sobre o projeto, coordenado pelas professoras Cristina Bonorino e Elizandra Braganhol, e executado com o apoio administrativo e financeiro da Fundação Médica do Rio Grande do Sul (FundMed). Destacou que o recurso para o projeto provém de patrocínio. Não havendo outras manifestações, a pauta foi votada e aprovada por unanimidade pelo colegiado. RESOLUÇÃO CONSUN UFCSA Nº 204 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024. **10. Formalização de acordo, convênio e contrato nacional com fundação de apoio.** Processo nº 23103.025655/2024-13, com análise e parecer da CCPI: A conselheira Dinara Jaqueline Moura explicou sobre a solicitação para a execução da pesquisa intitulada “Análise econômica do Programa Mais Médicos (PMM) com ênfase nos impactos decorrentes dos novos incentivos financeiros introduzidos pela Lei nº 14621/2023”, a ser coordenada pela Professora Eliana Wendland, financiada pelo Ministério da Saúde e desenvolvida com o apoio administrativo e financeiro da Fundação Escola de Engenharia (FEEng) na UFCSA. A seguir, a pauta foi votada e aprovada por unanimidade pelo colegiado. RESOLUÇÃO CONSUN UFCSA Nº 205 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024. **11. Cooperação Técnica, visando a formação stricto sensu na modalidade de Mestrado Acadêmico pelo Programa de Pós-Graduação em Tecnologias da Informação e Gestão em Saúde, proposto pela coordenação do PPG TIG-Saúde em parceria com a UFMA e FUJ, e desenvolvido no âmbito da UFCSA com apoio administrativo e financeiro da FEEng.** Processo nº 23103.012817/2024-53. A conselheira Dinara Jaqueline Moura explicou sobre esta nova modalidade de cooperação técnica. Na sequência, a pauta foi votada e aprovada por unanimidade pelo colegiado. RESOLUÇÃO CONSUN UFCSA Nº 206 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024. **12. Determinação de prazo para avaliação de processos pelas Câmaras vinculadas ao CONSUN.** Processo nº 23103.025332/2024-20. A senhora Presidente informou que este ponto da pauta visa a inclusão de dispositivo, no Regimento Interno do CONSUN, que regulamente o prazo para análise, pelas Câmaras do CONSUN, dos processos encaminhados. Fica determinado que a apreciação e emissão de pareceres deverão ocorrer no prazo de 45 dias, podendo tal prazo ser prorrogado, por mais trinta dias, motivadamente. As câmaras poderão solicitar alterações, sanar dúvidas com os proponentes ou consultar órgãos da Universidade, no prazo consignado. Em caso de descumprimento dos prazos estipulados, a Secretaria dos Conselhos encaminhará o processo para análise da Presidência que deliberará pela inclusão em pauta. Na sequência, a pauta foi votada e aprovada pelo colegiado, por contraste, registrando-se 03 (três) abstenções. RESOLUÇÃO CONSUN UFCSA Nº 207 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024. **13. Homologação do resultado da eleição para as funções de Coordenador e Vice-Coordenador de Curso de Graduação.** Processo nº 23103.023059/2024-07. A senhora Presidente tornou público o resultado da eleição para as funções de Coordenador e Vice-Coordenador de Curso de Graduação. A seguir, a pauta foi votada e aprovada pelo colegiado, por contraste, registrando-se 01 (uma) abstenção. RESOLUÇÃO CONSUN UFCSA Nº 208 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024. **14. Assuntos Gerais. 14.1.** A conselheira Dinara Jaqueline Moura informou que na última semana a FINEP ampliou o investimento em termos de projetos a serem contratados, fechando o ano de 2024 com um saldo bastante positivo na captação de recursos para a infraestrutura de pesquisa da universidade. Para além disso, ela informou que há editais da FINEP abertos e convidou aos pesquisadores que enviem suas propostas para a PROPPG com a maior brevidade possível. **14.2.** A conselheira Mônica Maria Celestina de Oliveira informou que o RU estará funcionando durante o período de férias, a partir do dia 08 de janeiro de 2025. Ressaltou que quem for utilizar o RU neste período deverá realizar uma pré-reserva, para que a empresa que fornece o serviço possa se organizar. Agradeceu, ainda, a todos os envolvidos que contribuem para o bom funcionamento do RU. **14.3.** O conselheiro Marcelo Faria Silva solicitou apalavra para se despedir da função de Coordenador de Curso, enaltecendo o trabalho de todos os docentes que exercem essa função e a de Vice-Coordenador, e desejando boas-vindas aos próximos Coordenadores e Vice-Coordenadores. **14.4.** A Vice-Reitora fez uma breve retrospectiva sobre as conquistas da UFCSA no ano de 2024, agradecendo a todos que contribuíram para o crescimento da universidade. A senhora Presidente complementou a fala da Vice-Reitora, agradecendo a todos e desejando que o ano de 2025 seja muito próspero. Sem outros assuntos a tratar, a senhora Presidente agradeceu a presença e a participação de todos e encerrou a sessão às dezesseis horas e vinte minutos. Para constar, eu, Cristiane Mondadori, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada pelos conselheiros, será assinada pela senhora Presidente desta sessão e por mim.

LUCIA CAMPOS PELLANDA
Presidente do CONSUN/CONSEPE

CRISTIANE MONDADORI
Secretária dos Conselhos Superiores



Documento assinado eletronicamente por **Lucia Campos Pellanda, Presidente do Conselho Universitário**, em 18/03/2025, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Mondadori, Secretária dos Conselhos Superiores**, em 31/03/2025, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2134300** e o código CRC **DDCC2B68**.
